



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PERNAMBUCO

VICENTE LACERDA DE MENEZES

LEI Nº 21/83


O Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, no perfeito exercício de suas atribuições legais, invocando as disposições do artigo 44, §§ 1º e 7º do Decreto-Lei 285, de 15 de maio de 1970, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

EMENTA: Denomina de Rua JOSÉ DA PAIXÃO BARBOSA a atual 1ª Travessa da Rua São João situada no Loteamento de mesmo nome e localizada no Distrito de Alberto Maia nesta Cidade.

Art 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ DA PAIXÃO BARBOSA a atual 1ª Travessa da Rua São João, situada no Loteamento do mesmo nome e localizada no bairro de Alberto Maia, nesta Cidade;

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 01 de agosto de 1983.



MANOEL FERNANDES MAIA - PRESIDENTE